



Boletim de Serviço Eletrônico em 25/09/2017

**Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE**

SEPN 515 Conjunto D, Lote 4 Ed. Carlos Taurisano, Térreo - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70770-504
Telefone: (61) 3221-1283 - www.cade.gov.br

EMENDA REGIMENTAL Nº 1, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

Altera o Anexo I - Do Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança, do Regimento Interno do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade.

O PLENÁRIO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XV, do caput do artigo 9º da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, e nos termos do artigo 270 do Regimento Interno do Cade,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I - Do Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança, do Regimento Interno do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade, especificamente quanto aos cargos de Direção e Assessoramento - DAS e as Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE das unidades abaixo relacionadas.

Art. 2º Esta emenda regimental entra em vigor na data de sua publicação em boletim interno (www.cade.gov.br > Serviços > Publicações Eletrônicas) e deverá também ser publicizada em campo próprio no sítio *web* da autarquia (www.cade.gov.br > Normas e Legislações).

ANEXO I

PARTE I – DO QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO CADE

UNIDADE	CARGO/FUNÇÃO/Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	DAS/FG/FCPE
---------	-----------------	-----------------------------	-------------

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
Coordenação-Geral Processual	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL			
Coordenação-Geral de Análise Antitruste 5	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Coordenação-Geral de Análise Antitruste 8	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS ECONÔMICOS			
	1	Economista-Adjunto	FCPE 101.4

[assinatura eletrônica]

ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Barreto de Souza, Presidente**, em 20/09/2017, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cade.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0388965** e o código CRC **F7F52AE7**.